Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

| Numero | Data | Rubrica |
|---|---|---|
| 1.090 | 06/05/2002 | |

**PROJETO DE LEI N°. 028 DE 2002.**

**O Sistema de Lazer n°.2, com 3.024,71 m², localizado no Loteamento Santa Emília passa a denominar-se APOLÔNIA MADUREIRA RODRIGUES.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei n°. _____/2002, de autoria da Vereadora Solange Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1°.** – O Sistema de Lazer n°.2 com 3.024,71m², localizado no Loteamento Santa Emília, passa a ser denominado de APOLÔNIA MADUREIRA RODRIGUES.

**Art.2°.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 06 DE MAIO DE 2002.**

**SOLANGE DIAS**
**Vereadora**

# JUSTIFICATIVA

## APOLÔNIA MADUREIRA RODRIGUES

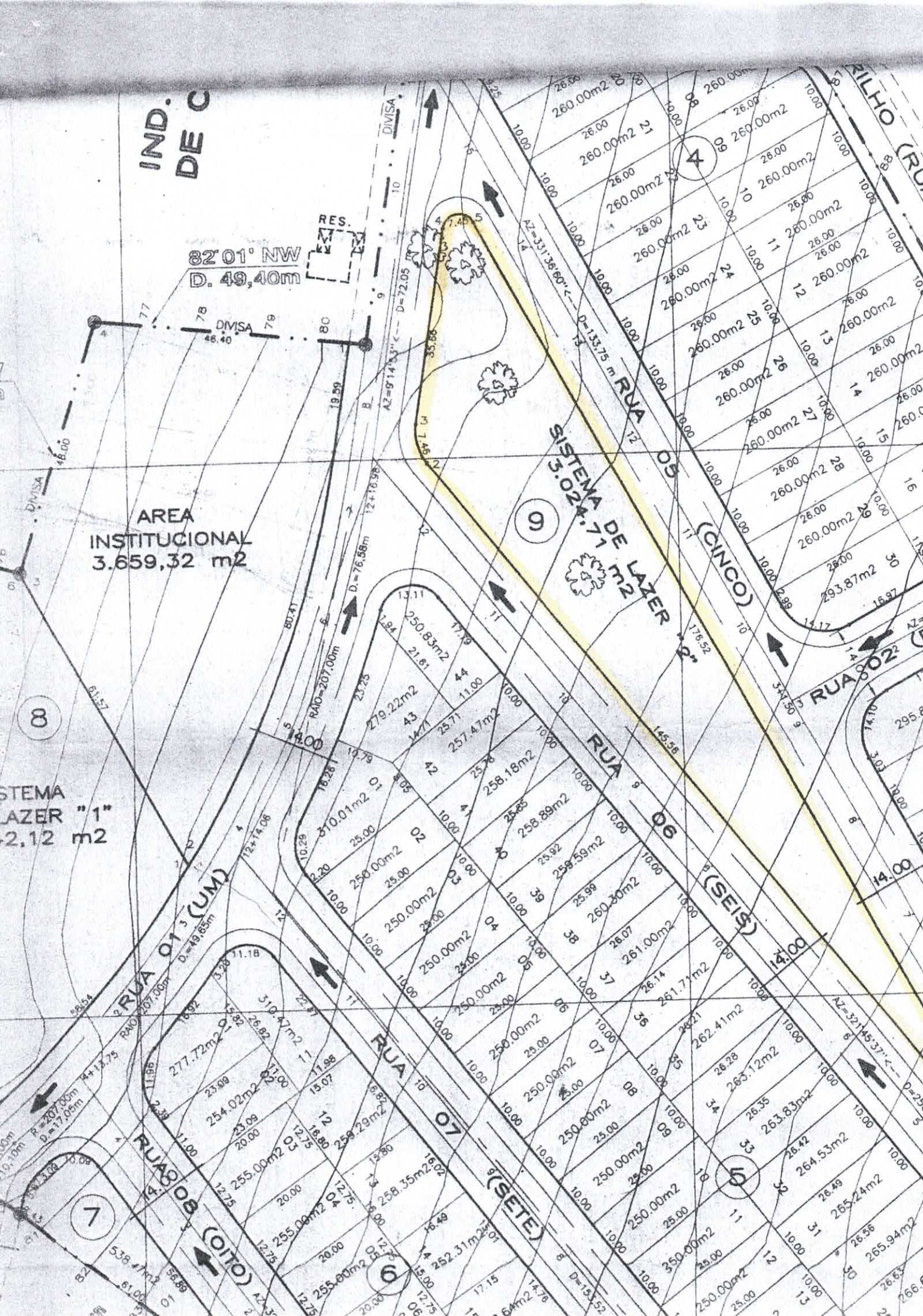
Profissão: Prendas domésticas
Nasceu em Arceburgo – 09/12/1916
Filiação: Trasíbulo Madureira e Benedita Messias de Jesus
Casou-se em 02/03/1935 com Antônio Bento Rodrigues com quem teve 10 filhos:
Mercedes Rodrigues Cecílio (falecida), foi casada com Sebastião Teodoro Cecílio – 3 filhos.
Sauria Rita Rodrigues Galvani – casada com Domingos Roque Galvani – 3 filhos
Edvardes Bento Rodrigues – solteiro
Maria Edevam Manzini – casada com Adelmiro Manzini – 3 filhos
Maria Helena Rodrigues Fabretti – viúva de Luiz Carlos Fabretti – 2 filhos
Maria Benedita Rodrigues – solteira
Mauria Rodrigues Nonato – casada com Mauro Romeu Nonato – 3 filhos
Joaquim Bento Rodrigues – casado com Rosa Bento Rodrigues – 3 filhos
Aparecida Rodrigues Dias de Souza – casada com José Afonso Dias de Souza – 2 filhos
Cirene Rodrigues Garib – casada com Raul Garib Júnior – 2 filhos

21 netos – 18 bisnetos

Ficou viúva em 1952 com 36 anos de idade.

Foi uma pessoa que sempre trabalhou muito, inclusive na zona rural, com muito esforço e dedicação para criar os filhos.

Faleceu com 82 anos em 22/03/1998, na cidade de Mococa.


IND. DE C
RES.
82°01° NW
D. 49,40m
DIVISA
48.40
AREA
INSTITUCIONAL
3.659,32 m2
SISTEMA DE LAZER "2"
3.024,71 m2
RUA 05 (CINCO)
RUA 06 (SEIS)
RUA 07 (SETE)
RUA 08 (OITO)
RUA 01 (UM)
RUA 02
RAIO=207.00m
D.=49,65m
D.=76,58m
D.=133,75 m
D.=72,05
14.00
8
9
7
6
5
4
3
2
1

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

# DESPACHOS

**Processo nº.** 360 / 2002.

PROJETO DE LEI 028 / 2002

**DESPACHO**

A(s) Comissões: Justiça

Educação

Sala das Sessões 06 / 05 / 2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6 / 5 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 20 / 6 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Italo Mazzeo Jr.
com prazo de 7 dias vencível em 13/5/02
Sala das Comissões em 6/5/02

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 6 / 5 / 2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 20 / 6 / 2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Marcelo Colasio
com prazo de 7 dias vencível em 13/5/02
Sala das Comissões em 6/5/02

Presidente

**APROVADO**

Em 1º Discussão por UU
Sessão 13 de 05 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

**APROVADO**

Em 2º Discussão por UU
Sessão 20 de 5 de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**REFERÊNCIA** :- PROJETO DE LEI Nº.028/2002

**INTERESSADO** :- SOLANGE DIAS

**RELATOR** :- ITALO MAZIERO JUNIOR

**ASSUNTO** :- O Sistema de Lazer nº.2 com 3.024,71 m2, localizado no loteamento Santa Emilia, passa a denominar-se - APOLÔNIA MADUREIRA RODRIGUES.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de MAIO de 2002.

**Relator**
Italo Maziero Junior

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 08 de MAIO de 2002.

Dr. Luiz Armando Calió

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.028/2002

INTERESSADO :- SOLANGE DIAS

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- O Sistema de Lazer nº.2, com 3.024.71 m2, localizado no loteamento Santa Emilia, passa a denominar-se APOLONIA MADUREIRA RODRIGUES.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 07 de MAIO de 2002.

**Relator**
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 08 de MAIO de 2002.

Jose Francisco Ribeiro

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 21 de Maio de 2002.

Of. nº. 432/2002-CM.

**Senhor Prefeito**:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 20 de Maio último.

Autógrafo nº.041/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 027/2002.

(de autoria do Vereador Raul Garib Júnior)

Autógrafo nº.042/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 028/2002.

(de autoria da Vereadora Solange Dias)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

**SOLANGE A. DE SOUZA DIAS**
**Presidente**

**Exmo. Sr.**
**Aparecido Espanha**
**DD. Prefeito Municipal**
**Mococa**

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

# AUTÓGRAFO Nº.042 DE 2002

**PROJETO DE LEI Nº. 028/2002.**

**O Sistema de Lazer nº.2, com 3.024,71 m², localizado no Loteamento Santa Emília passa a denominar-se APOLÔNIA MADUREIRA RODRIGUES.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa**, em Sessão realizada no dia 20 de Maio de 2002, aprovou Projeto de Lei nº.028/2002, de autoria da Vereadora Solange Dias, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** – O Sistema de Lazer nº.2 com 3.024,71m², localizado no Loteamento Santa Emília, passa a ser denominado de APOLÔNIA MADUREIRA RODRIGUES.

**Art.2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MAIO DE 2002.**

**SOLANGE A. DE SOUZA DIAS**
**Presidente**

**NEIDE FALARINI BEDIN**
**1º. Secretária**

**LUIZ BRAZ MARIANO**
**2º. Secretário**